



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
CNPJ: 26.753.137/0001-00



DECRETO Nº. 403/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

“DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS CONSECUTIVOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão – TO;

CONSIDERANDO o falecimento dos moradores deste município, Srs. **MATHEUS DIAS FERNANDES** e **MAURO JUNIOR** e as Sra.s **DEUSUITA FERREIRA RODRIGUES** e **LUZIANE SELVINO MACEDO**;


Art. 1.º - Decreta **LUTO OFICIAL**, por 03(três) dias em todo o território do Município de Lagoa da Confusão, em virtude do falecimento dos Srs. **MATHEUS DIAS FERNANDES** e **MAURO JUNIOR** e as Sra.s **DEUSUITA FERREIRA RODRIGUES** e **LUZIANE SELVINO MACEDO**.

Art. 2.º A Prefeitura Municipal presta suas condolência às famílias e amigos, e presta homenagem póstuma aos cidadãos, moradores do nosso município de Lagoa da Confusão – TO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2021.


THIAGO SOARES CARLOS
PREFEITO MUNICIPAL